

ATO CONVOCATÓRIO Nº 051/2024 VINCULADOS AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 04/2024

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**, designada pela Portaria nº 15, de 05 de janeiro de 2021 e alterada pelas Portarias nº 1937 de 21 de novembro de 2023 e Portaria nº 1123 de 03 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital de Chamada Pública Suplementar nº 04/2024,

CONVOCA os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó (endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro – Timbó/SC).

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), com a respectiva cópia (que será autenticada pelos servidores públicos do setor de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos):

1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item <u>"requisitos mínimos"</u> do ANEXO II deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)

- a. Certificados de escolaridade <u>em grau superior e correlato</u> ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assintura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;



Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;

Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

A modalidade de contratação a que se refere este edital é PRESENCIAL.

Timbó, 06 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL



INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

ANEXO I

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Local de trabalho	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Local, data e horário para entrega de documentos
Auxiliar Operacional - Limpeza	CR	Fundação de Cultura e Turismo	44 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 12/12/2024 Horário: 8h às 12h 14h às 16h
Auxiliar Operacional – Apoio Administrativo	CR	Fundação de Cultura e Turismo	44 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 12/12/2024 Horário: 8h às 12h 14h às 16h
Bibliotecário	CR	Fundação de Cultura e Turismo	35 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 12/12/2024 Horário: 8h às 12h 14h às 16h
Instrutor de Música – Violão e Guitarra	CR	Fundação de Cultura e Turismo	20 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 12/12/2024 Horário: 8h às 12h



					14h às 16h
Instrutor de Música Nível I – Iniciação Musical e Técnica Vocal	CR	Fundação de Cultura e Turismo	40 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 12/12/2024 Horário: 8h às 12h 14h às 16h
Instrutor de Música Nível II – Piano e Teclado	CR	Fundação de Cultura e Turismo	20 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 12/12/2024 Horário: 8h às 12h 14h às 16h

^{*}o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

^{**}o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98.



ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

Cargo	Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)	Vencimentos
Auxiliar Operacional - Limpeza	- Alfabetizado	Salário Base R\$ 1.630,13
Auxiliar Operacional – Apoio Administrativo	- Alfabetizado	Salário Base R\$ 1.630,13
Bibliotecário	- Ensino Superior com diploma de conclusão de curso em Biblioteconomia e registro no órgão de classe - Ter cursos e experiência na área.	Salário Base R\$ 3.242,47
Instrutor de Música – Violão e Guitarra	saber focar o instrumento especifico	
Instrutor de Música Nível I – Iniciação Musical e Técnica Vocal	 Ensino Superior com Diploma de conclusão de curso de música e registro no órgão de classe Cursos na área de atuação Experiência comprovada na área de atuação. 	Salário Base R\$ 3.900,82
Instrutor de Música Nível II – Piano e Teclado	- Ensino Superior Completo ou em andamento na área de música - Conhecimento prático em música – saber tocar o instrumento específico; - Ter cursos e experiência na área de instrução.	Salário Base R\$ 2.361,47



* Poderá haver adicional de insalubridade para alguns cargos.

Descrevo das funções/atribuições:

Auxiliar Operacional Limpeza: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios.

Auxiliar Operacional Apoio Administrativo: Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis).

Bibliotecário: Gerenciar a Biblioteca Pública Municipal Prof^o. Péricles Prade. Gerenciar informações, organizar e executar serviços técnicos específicos. Organizar serviços de catalogação, classificação e indexação de documentos e materiais bibliográficos. Cadastrar bens, controle e fluxo de informações e documentação. Selecionar livros, documentos, entre outros, para aquisição, manutenção e visitação da biblioteca. Promover a biblioteca, a leitura e o intercâmbio entre grupos de leitores e comunidade. Classificar, organizar, documentar, analisar e conservar o acervo da biblioteca. Auxiliar na pesquisa didática à estudantes. Gerenciar a informação e o conhecimento dando suporte aos usuários da biblioteca. Garantir acesso dos cidadãos às informações. Apoiar tanto a educação individual e autodidata como a formal em todos os níveis. Auxiliar e apoiar a promoção de atividades e programas de incentivo à leitura e à pesquisa. Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato; Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.

Instrutor de Música - Violão e Guitarra: Promover o desenvolvi-mento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunica-ção, de transmissão de emoções, abrangendo con-textos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; subjetividade, identidade e representação, afetividade e o prazer nas ações. Enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo per-manente de atualização e aperfeiçoamento de capa-cidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócioculturais inseridos na comunidade. Desta forma, enfatiza-se o processo de comunicação e a liberdade de expressão pela arte, para que desenvolvam também uma posição crítica e consciente de que as manifestações artísticas tornam o homem mais humano. Promover a inte-ração alunos-comunidade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais diversos, promo-vidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó. Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão. Participar da construção dos documentos pedagógicos que norteiam a Escola de Música da Fundação Cultural de Timbó. Saber tocar instrumentos respectivos através de partitura. Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato; Participar das reu-niões sempre que convo-cado. Praticar a inter-setorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.



Instrutor de Música Nível I – Iniciação Musical e Técnica Vocal: Parâmetros do som (alturas, timbres, durações e intensidades); Leitura nas claves de sol e fá; Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento; Regras de grafia musical; Semitom, tom e alterações; Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes; Graus da escala; Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica; Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso; Quiálteras, síncopes, contratempo; Tons vizinhos, tons homônimos e tons relati- vos; Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Campo harmônico; Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta na- politana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal; Cadências; Série harmônica; Transpo- sição; Análise Harmônica e Morfológica (formas fixas: binária, ternária e rondó; Formas de Sonata: allegro de sonata, forma-sonata de movimento lento, Minueto & Trio, Rondó-Sonata; Formas de Canção: forma estrófica, forma estrófica com refrão, forma de variação estrófica, forma binária de canção, forma ternária de canção; Processos de Elaboração Musical: repetição, variação, desenvolvimento, transformação; e fraseologia musical: inciso, semi- frase, frase, período, seção, parte); Percepção rítmica, melódica e harmônica; Harmonização de melodias de can- ções; Classificação dos instrumentos musicais; Apreciação musical; História da Música Ocidental (da Idade Média ao séc. XXI): principais gêneros, estilos e compositores; História da música brasileira, do período do pré- descobrimento até os dias atuais; O folclore brasileiro e a música popular brasileira: aproveitamento na Educação Musical. Abordagem crítico comparativa sobre os métodos ativos de musicalização: Murray Schafer, H.J. Koellreutter, Dalcroze, Kodaly, Orff, Willems e Suzuki. A música contemporânea na educação musical; Conjuntos instru- mentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical; Propostas metodológicas de atividades harmônicas, rítmicas e melódicas; Musicalização através da voz; O ensino coletivo da voz. A educação musical no contexto atual; O ensino de música no ensino básico; Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Instrutor de Música Nível II - Piano e Teclado: Promover o desenvolvimento da música para jovens e adultos, como instrumento de comunicação, de transmissão de emoções, abrangendo contextos de grandezas e valores, tais como a manutenção da cultura; subjetividade, identidade e representação, afetividade e o prazer nas ações. Enfatizar o ser e o pensar, buscando a construção contínua do saber, num processo permanente de atualização e aperfeiçoamento de capacidades. Buscar a excelência da musicalização de forma que nossos alunos possam descobrir pela pesquisa, experiência e devida orientação, os valores sócioculturais inseridos na comunidade. Desta forma, enfatiza-se o processo de comunicação e a liberdade de expressão pela arte, para que desenvolvam também uma posição crítica e consciente de que as manifestações artísticas tornam o homem mais humano. Promover a interação alunos-comuni-dade através de participação daqueles orientados pelo instrutor em eventos culturais diversos, promovidos ou não pela Fundação Cultural de Timbó. Participar ativamente de eventos culturais; e, sempre que solicitado pela Fundação em questão. Participar da construção dos documentos pedagógicos que norteiam a Escola de Música da Fundação Cultural de Timbó. Saber tocar instrumentos respectivos através de partitura. Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato;



Participar das reuniões sempre que convocado. - praticar a intersetorialidade, apoiando, sempre que solicitado a administração direta e indireta na execução dos serviços públicos.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:					
CPF: Data de nascimento:/					
Endereço: nº:					
Bairro: Cidade: CEP:					
Telefone: () Celular/whatsappp: ()					
E-mail:					
Cargo Pleiteado: Fundação de Cultura e Turismo De Timbó					
() Auxiliar Operacional - Limpeza					
() Auxiliar Operacional – Apoio Administrativo					
() Bibliotecário					
() Instrutor de Música – Violão e Guitarra					
() Instrutor de Música Nível I – Iniciação Musical e Técnica Vocal					
() Instrutor de Música Nível II – Piano e Teclado					
Data: 12/12/2024.					
Assinatura do candidato					
Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:					
Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:					
() Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;					
() Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);					
() Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo					
para classificação);					
() Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para					
classificação);					